

**DECRETO N.º 49.140, DE 25/06/2025.**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA  
MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO  
ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º  
4.317, DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766, DE  
19/12/1979, E,

CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 17.567/2025;

DECRETA:

**Art. 1º** Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a  
Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 18 da Quadra 18, situado à Rua  
Wilson Meireles com Rua Edimar Monte Beller Vieira, Solar Bitti, neste Município de  
Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de Geraldo Magela de Oliveira e Sonia  
Maria Severo Borges de Oliveira.

**Art. 2º** O lote descrito no artigo anterior, com área de 372,37m<sup>2</sup> (trezentos e  
setenta e dois metros e trinta e sete décimos quadrados), registrado no Cartório de  
Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 17.778, com a aprovação do desdobro  
dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – Lote 18A com área de 165,00m<sup>2</sup> (cento e sessenta e cinco metros  
quadrados), e frente/testada de 11,00m (onze metros) para a Rua Wilson Meireles;

II – Lote 18B com área de 207,37m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros e trinta e sete  
décimos quadrados), e frente/testada de 13,25m (treze metros e vinte e cinco  
centímetros) para a Rua Wilson Meireles.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial  
Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 17.567/2025.



**Art. 3º** Ficam autorizados Geraldo Magela de Oliveira e Sonia Maria Severo Borges de Oliveira a procederem com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

**Art. 4º** Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

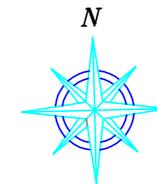
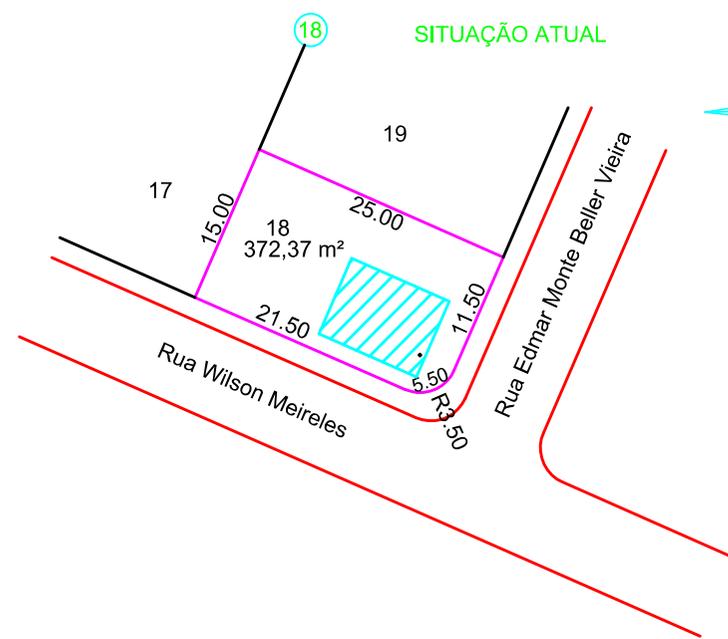
**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal



366550,0000



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
SEMDUR

**PREFEITURA ARACRUZ**  
www.aracruz.es.gov.br

# APROVADO

**PROCESSO Nº 17567/2025.**  
ARACRUZ/ES, 17 DE JUNHO DE 2025.

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
GERENTE DE PARCELAMENTO DO SOLO  
DECRETO Nº 48.394/2025

Documento assinado digitalmente  
**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 25/06/2025 09:27:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



7805450,0000

LEGENDA:

Divisa

Meio Fio

## LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:		Geraldo Magela de Oliveira - CPF: 698.650.608-25		RENATA CARLESSO DOS SANTOS:10022115730 Dados: 2025.06.09 13:58:32-03'00"	
TÍTULO:		LOCAL:		RESP. TÉCNICO:	
Planta de Situação		Solar Bitti		PEDRO LECCO FILHO:27050530778 30778 Dados: 2025.05.29 15:45:12-03'00"	
PROJEÇÃO:		UNIDADE:		DATUM:	
UTM		metro		SIRGAS-2000	
PERÍMETRO TOTAL:		ÁREA TOTAL:		DATA:	
		372,37 m²		Maio/2025	
FUSO:		MERIDIANO CENTRAL:		ESCALA:	
24 S		-39° W		1/500	
REVISÃO:		FOLHA:		REVISÃO:	
0		A3		0	

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Geraldo Magela de Oliveira e Sonia Maria Severo Borges de Oliveira

Local: Solar Bitti - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
18A	<b>18</b>	11.00	11.00	15.00	15.00	Rua Wilson Meireles	Lote 19	Lote 17	Lote 18B	165,00
18B		13.25	14.00	15.00	14.25	Rua Wilson Meireles	Lote 19	Lote 18A	Rua Edmar Monte Beller Vieira	207,37
						Total dos Lotes				372,37

Resp. Técnico;

PEDRO LECCO  
FILHO:270505  
30778

Pedro Lecco Filho  
CRT: 080227342-4

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
LECCO  
FILHO:27050530778  
Dados: 2025.06.09  
10:16:23 -03'00'

RENATA  
CARLESSO DOS  
SANTOS:10022  
115730

Assinado de forma  
digital por RENATA  
CARLESSO DOS  
SANTOS:10022115730  
Dados: 2025.06.09  
13:56:51 -03'00'

Z  
e



Documento assinado digitalmente

**ESTER DOS SANTOS SOUSA**  
Data: 25/06/2025 09:29:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1